



SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2023 - EDITAL Nº 02/2024

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade da Universidade Federal Rural de Pernambuco (PPGBio-UFRPE), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 01 Tese defendida no ano de 2023 no PPGBio, para concorrer ao Prêmio Capes de Tese, conforme o processo CAPES 23038.000010/2024-07.

1. Das disposições gerais

A presente seleção interna tem por objetivo escolher uma Tese definida no PPGBio-UFRPE para ser indicada pelo programa ao prêmio CAPES de Tese, no Colégio de Ciências da Vida, de acordo com o edital Nº 04/2024 da CAPES.

Para participar da seleção, as teses, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido defendidas no PPGBio-UFRPE;

II - Terem sido defendidas em 2023;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 18 e 24 de abril de 2024.

2.2. As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão mediante e-mail enviado para secretaria do Programa de Pós-graduação (secretaria.ppgbio@ufrpe.br) contendo anexos, conforme descrito abaixo:

- Exemplar completo da Tese selecionada (formato PDF);
- Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- Resumo da tese (até 500 caracteres);
- Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.3. Carta de encaminhamento (formato PDF) devidamente datada e assinada pelo(a) orientador contendo os seguintes tópicos:

a) Título da Tese;

b) Nome do Discente;

c) Nome do Orientador;

d) Data da Defesa;

f) Justificativa (com no máximo 2000 caracteres) apresentando a atualidade e relevância do tema que demonstre que o trabalho tem mérito para participar do Edital Capes 2024;

g) Indicar, quando pertinente, resultados como Publicação(ões) em Revistas Científica, Eventos, Congressos ou qualquer outra forma de disseminação de informação decorridos desta TESE.

3. Etapas do processo seletivo (Critérios para escolha de candidatos):

3.1. No processo de seleção, a Comissão formada pelo Colegiado do PPGBio-UFRPE terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem às disposições gerais deste Edital;

III - Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV - Elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do edital CAPES 2023.

4. Da Análise de Mérito

4.1. Os critérios de análise deverão considerar:

I - Originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;

IV - Metodologia utilizada;

V - Qualidade da redação; e

VI - Estrutura/organização do texto.

4.2. Adequação da documentação apresentada pelo candidato (classificatório);

4.3. Análise da carta de encaminhamento contendo os dados da Tese, Resumo e Justificativa de acordo com os critérios detalhados abaixo:

- Apresentando a atualidade e relevância do tema que demonstre que o trabalho tem mérito para participar do Edital Capes 2023 (80 pts), relativos aos itens I, II, IV, V e VI do item 4.1;

- Potencial de geração de artigos científicos a serem publicados em periódicos de elevado impacto (20 pts);

- A Tese na íntegra não receberá pontos. Ela será usada para dar suporte à comissão no julgamento das cartas de encaminhamento.

4.4. Para o julgamento do item III do tópico 4.1 serão considerados os critérios detalhados abaixo:

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" A1 (10 pts cada);

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" A2 (8 pts cada);

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" B1 (6 pts cada);

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" B2 (4 pts cada);

- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" B3 (2 pts cada);
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" B4 (1 pts cada);
- Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPGBio-UFRPE ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" B5 (0,5 pts cada);
- Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 pts cada). - Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25 pts cada);
- Capítulo de livro (4 pts cada);
- Livro (10 pts cada).

5. Critérios de classificação:

- 5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório de todos os pontos acumulados no item 3.
- 5.2. Em caso de empate, será considerado para desempate:
 - 1º - Pontuação do item 4.3;
 - 2ª - Pontuação do Currículo do item 4.4.

6. Da Comissão de avaliação

- 6.1. A Comissão formada pelo Colegiado do PPGBio-UFRPE se reunirá no período de 25 a 30 de abril de 2024 para julgamento dos trabalhos inscritos;
- 6.2. Fica vedada a participação de orientador ou coorientador de Tese inscrita na Comissão de avaliação;
- 6.3. Caso algum dos membros da Colegiado seja orientador ou coorientador de alguma Tese inscrita, o colegiado poderá indicar outro representante na comissão.

7. Dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no site o PPGBio-UFRPE no dia 02/05/2024;
- 7.2. Após a indicação da tese vencedora pela comissão de avaliação, o coordenador do programa de pós-graduação será o responsável pela inscrição da tese, exclusivamente, pelo site <https://pct.capes.gov.br> até o dia 05 de maio de 2024.

Recife, 18 de abril de 2024.

Comissão de Avaliação

Maria Teresa Buril (Presidente da Comissão)

Cláudia Ulisses de Carvalho Silva

Karine Mattos Magalhães